



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div n.º 160/2021/DLEG

Uruguaiana, 13 de abril de 2021.

A Sr<sup>a</sup>  
Maria Valau e Flia  
Rua V, nº 475 Chácara do Sol  
Nesta

Assunto: moção de pesar.

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 38/2021, protocolizada sob o nº 353/2021/LEG, do vereador. Marcelo Lemos e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Votos de Pesar pelo falecimento da Sra Juvencina Soares Valau.
2. Enfrentar a perda de alguém que amamos é um duro golpe, mas Deus sabe o que é melhor para todos nós. Oramos a Deus que conforte suas almas e lhe aliviem o sofrimento desse momento difícil. Confie seus corações ao Senhor, pois ele o cuidará e ajudará vocês a alcançarem a paz e a serenidade necessária para enxergar tudo com mais clareza.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente